



Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos

LISBOA — PORTO — COIMBRA
Constituída ao abrigo do Art.º 199.º do Código Civil

30 Setembro 1971

CIRCULAR Nº 12

À REPRESSÃO RESPONDER COM A SOLIDARIEDADE

A escalada da repressão de que se falava já na nossa circular nº 9, de 31 de Março, continuou pelo ano fôra: até essa data as prisões efectuadas desde o início do ano tinham sido de 65 - número já alarmante; no fim do 1º semestre, a 30 de Junho, somavam 128 e no final de Agosto 175. Em 8 meses, o número de prisões ultrapassava já o total efectuado no ano anterior, que fôra de 165, o qual, por sua vez suplantara de longe o movimento de 1969. Deste modo, o número total de presos políticos, de acordo com as informações de que a CNSPP pode dispôr, vem sempre completas e actualizadas, é a 30 de Setembro (aproximadamente) de 160, das quais 62 em cumprimento de pena e cerca de 100 em prisão preventiva. Este número é o dobro dos presos políticos recenseados pela Comissão em 31 de Dezembro do ano findo.

A escalada, portanto, acentua-se, atingindo sectores e regiões cada vez mais vastas.

Mas não é só no número de prisões que se manifesta a fúria repressiva do governo. Como temos referido insistentemente, as detenções feitas pela PIDE - DG3 são habitualmente acompanhadas de métodos de investigação não só absolutamente ilegais, como contrários às normas mais elementares da vida civilizada. E se estes métodos, nomeadamente as torturas e espancamentos, e a recusa sistemática de assistência jurídica aos detidos, em flagrante violação das leis, têm sido desde sempre um triste apanágio deste regime político, o seu redobrado uso nas últimos tempos não faz senão confirmar o carácter essencialmente policial do Estado em que somos obrigados a viver. De resto, as declarações que certos responsáveis têm sido levados a produzir com o intuito de acalmar a opinião pública bem o provam, pelo carácter manifestante capcioso e inverídico de que se revestem tais declarações.

Perante esta situação, a CNSPP vê acrescidas as suas responsabilidades no papel que se impôs, de luta pelos direitos dos presos e de apoio às famílias atingidas pela repressão policial. Mas esta tarefa, já pelas dificuldades que lhe são postas, já pela sua progridude e diversidade, não poderá ser feita com êxito apenas pelos membros da Comissão Nacional: ela precisa da participação dos portugueses suficientemente livres para tomarem consciência deste problema que diz respeito a todos.

Foi neste sentido que a CNSPP lançou em Agosto um APELO AOS PORTUGUESES, denunciando a actual repressão e urgindo por uma acção de solidariedade a favor das suas vítimas.

"A actual vaga de violência policial - diz-se nesse documento - não pode encontrar como resposta o enfraquecimento da solidariedade e o abandono das suas vítimas ao desamparo e ao isolamento. Pelo contrário, ao aumento da repressão é preciso responder com o aumento da solidariedade".

A denúncia das prepotências praticadas, como a que se tem procurado fazer através das informações da CNSPP, é indispensável, e constitui um factor primordial para a mobilização da opinião pública, por forma a quebrar o isolamento dos perseguidos e romper o muro de silêncio que deixaria à vontade os agentes da repressão.

Mas não basta denunciar: é preciso também agir. E o agir concretiza-se através dos auxílios e apoios de varia ordem que os presos e as suas famílias têm o direito de esperar da Comissão, e que vão desde uma assistência jurídica pronta e atenta até aos subsídios que permitam fazer face a graves situações de emergência. E esta acção, como outras que a CNSPP tem procurado desenvolver no quadro das suas atribuições legais, só será possível, face à actual vaga de prisões, se o recrutamento

Faça chegar à Comissão informações rápidas, seguras, precisas e completas, contactando com qualquer dos seus membros. Divulgue as nossas circulares, para que essas informações possam chegar a toda a parte

da repressão obtiver como resposta o aumento da solidariedade. Daqui a razão de ser do nosso apelo aos portugueses.

UMA NOTA DA PIDE - DGS

Em nota publicada nos jornais de 1 de Outubro, emanada da DGS e que pretende ser de informação à opinião pública acerca do movimento prisional, são apresentados números que não podem deixar de considerar-se totalmente falseados na forma como são apresentados. Nêsse documento indica-se, por exemplo, que o número de presos existentes em 1 de Setembro era de 69. Pelas informações que daremos em editorial, pode verificar-se que este número é inferior a metade do número presumível de presos políticos na realidade existente. Esta nota documenta claramente os processos utilizados pelo governo no esclarecimento da opinião pública.

PRISÕES

1. Rectificação à circular nº 10: foram presos no Porto, em 23/3/71, quando distribuíam um comunicado dos estudantes à população, REGINA ALVES e RUI SARMENTO (e não Pacheco). Foram libertados sob caução.
2. Rectificação e complemento da circular Nº. 11:
A 1/7 foi preso no concelho de Almada JESUINO DA COSTA CARVALHO, operário, e não José da Costa Carvalho, como foi noticiado.
A 9/7 foi preso em Lisboa o dr. AMADEU LOPES SABINO, advogado.
3. A 23/7 foi preso no Porto SERGIO DOS SANTOS VALENTE, fotógrafo.
4. A 27/7 foram presos em Lisboa e arredores: CARLOS ALBERTO DE SOUSA, agente de viagens; SERGIO RODRIGUES DE MATOS, empregado de escritório; EDUARDO FERNANDO FERREIRA e GIL ANTONIO FERREIRA FURTADO, funcionários da C.G.D.C.P.; JOSÉ MONTEIRO MARQUES LOUREIRO, de Almada, operário soldador; ROGÉRIO FERNANDES SOUSA MIRANDA, empregado de escritório; FERNANDO DE ALMEIDA PINTO e JOAQUIM SERRA DE CARVALHO OLIVEIRA, também funcionários da C.G.D.C.P..
5. A 28/7, também em Lisboa: NUNO MANUEL MENDES LOURENÇO, empregado de Seguros; MÁRIO CONSTANCIO CARVALHO CARNEIRO, electricista; JOÃO ABEU FERNANDES, serralheiro mecânico; DOMINGOS FELIX DA CONCEIÇÃO PINTO, praticante de despachante; JORGE DE MELO FERREIRA MAPIAS, programador da C.G.D.C.P.; e MANUEL NEVES MENDES, empregado de escritório.
6. A 29/7 foram presos em Lisboa: ALFREDO JOSÉ MARQUES HENRIQUES, estudante do ISCEF e agente comercial, e MACÁRIO, empregado bancário.
7. A 30/7, em Santarém, o 1º cabo miliciano JOSÉ JAIME FERNANDES.
8. A 31/7 foi preso, na Marinha Grande, ANTÓNIO JOAQUIM GERVÁSIO, trabalhador rural.
9. A 4/8, em Lisboa, ANTÓNIO DOS SANTOS, jornalista, e dirigente do respectivo Sindicato.
10. A 5/8, ainda em Lisboa: MÁRIO DA CONCEIÇÃO ALVES, funcionário dos TAP; MIGUEL DANTAS MACHADO GUIMARÃES, bancário; EDUARDO DA SILVA RAMOS, empregado de escritório; MARIA JULIA SANTOS, empregada do comércio e dirigente do seu Sindicato; e VIRGILIO ALBERTO DA SILVA SEQUEIRAS, empregado da Fábrica de Material de Guerra.
11. A 15/8 foram presos, no Barreiro: JOÃO LOBO, funcionário dos CTT e JOSÉ MANUEL MARQUES CALADO, operário.
12. A 8/8, em Santarém: OSCAR FERNANDO GONÇALVES VIEIRA, funcionário dos CTT, e FELISBERTO MARTINS, serralheiro.

13. A 17/8, em Lisboa, ANTÓNIO BRÁS ASCENÇÃO, operário do Arsenal de Marinha.
14. A 18/8, em Cacilhas: JOSÉ ALBERTO MONTEIRO, bancário, e AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, funcionario da U.E.P.
15. A 26/8 foi preso na Praia das Maças o dr. FERNANDO JOSÉ MENDES ROSAS, advogado. Esta prisão foi efectuada pela GNR em colaboração com a DGS, cujos agentes se encontram perto do local da detenção.
16. A 3/9 foi preso em Lisboa SEBASTIÃO LIMA REGO, estudante. No mesmo dia, ANTERO também em Lisboa.
17. A 8/9, também em Lisboa, JOÃO CAMILO ROSA, agente transitário.

LIBERTAÇÕES

1. Em Julho, saíram em liberdade, após cumprimento de prisão correcional, ANTÓNIO BALTAZAR CONDEÇO e RAUL JORGE LOPES FEIO.
2. Em 21/7 e 31/7, respectivamente, ANTÓNIO PEREIRA, operário e GASPAR PEREIRA FERREIRA, estudante, ambos em cumprimento de medidas de segurança, tendo o último sofrido 3 anos e meio de prisão e mais 22 meses de medidas.
3. Em Agosto, após cumprimento de prisão correcional, FERNANDO PEREIRA SABROSA, e ainda FERNANDO ALBERTO PEREIRA MARQUES, estudantes, este último em 6/8, depois de 30 meses de prisão e mais 6 de medidas de segurança.
4. Em Setembro: MANUEL JOAQUIM GUERREIRO, em liberdade condicional após ter cumprido 4 anos; o eng.º FERNANDO BLANQUI TEIXEIRA (em 10/9) após 8 anos e 4 meses, também em liberdade condicional; e DIANA MARINA ANDRINGA (25/9), após cumprimento de prisão correcional.
5. Saíram em liberdade sob caução, após prisão preventiva: SILVINO TEIXEIRA, estudante (28/7); JOSÉ MANUEL MARQUES CALADO e AUGUSTO DOS SANTOS ROSA, operários (3/9); SEBASTIÃO LIMA REGO, estudante e SÉRGIO RODRIGUES DE MATOS, em 8/9; MARILIA TOJEIRA LIMA (9/9); MANUEL CUSTÓDIO DE JESUS (23/9); e, ainda em Setembro, MARIA DOS ANJOS DIAS ALEIXO, que se encontrava grávida e em precárias condições de saúde. Em 30/9, ANTÓNIO DOS SANTOS, jornalista.

A todos foram arbitradas cauções de 10 a 20 mil escudos.

6. Saíram também após prisão preventiva, mas sem atribuição de caução: FRANCISCO FELIX (8/7); AUGUSTO FERREIRA LINDOLFO em fins de Agosto; ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO COELHO e MANUEL BAPTISTA DO CARMO, em 31/8; e ORLANDO OSCAR DE MATOS em 8/9

PRESO OUVIDO PELA D.G.S.

Em 14 de Julho foi ouvido, com vista a libertação condicional, AMÉRICO GONÇALVES DE SOUSA, que se encontra preso em Peniche cumprindo medidas de segurança. Inexplicavelmente, ainda não foi libertado.

ACTIVIDADE DOS TRIBUNAIS

Segundo notícias incertas na Imprensa, 12 processos políticos deram entrada até à data nos tribunais de Lisboa, para julgamento no novo ano judicial no Tribunal Plenário; de outros temos conhecimento relativos à comarca do Porto. Damos a seguir indicação dos processos de que nos foi possível obter informações.

1. 1.º Juízo Criminal de Lisboa

Arguidos: FRANCISCO JOSÉ CEPEDA BRUTO DA COSTA, ANTÓNIO MANUEL DE ALMEIDA SANTOS CORDEIRO, MANUEL ANTÓNIO OLIVEIRA CARMELO ROSA, MARIA DA GRAÇA MELO CABRAL MARQUES PINTO, ANTÓNIO JOSÉ MARTINS CABRAL, MARIA JOÃO JORDÃO PINTO LÓBO (todos estudantes da Faculdade de Direito de Lisboa); MÁRIO COSTA MARTINS DE CARVALHO, candidato à advocacia.

2. 1º Juízo Criminal de Lisboa
Arguidos: DIONISTO ABREU JARDIM, MÁRIO MANUEL CONCEIÇÃO MARQUES ALVES, MIGUEL SANTOS MACHADO GUIMARÃES, OSCAR FERNANDO GONÇALVES VIEIRA.
3. 2º Juízo Criminal de Lisboa
Arguidos: DANIEL ISIDRO FIGUEIRA CABRITA, MANUEL MARIA CANDEIAS, AFONSO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES, JOSÉ TAVARES MARCELINO, AUGUSTO DOS SANTOS ROSA.
4. 2º Juízo Criminal de Lisboa
Arguidos: ORLANDO GOMES NUNES, EDUARDO METRELLES, BENTO ESPIRITO SANTO FARINHO, JOSÉ PEDRO CORREIA SOARES, JOSE ERNESTO RIBEIRO CARTAXO.
5. 4º Juízo Criminal de Lisboa
Arguidos: JORGE NORBERTO CARVALHO MESSIAS, empregado de escritório, ANTÓNIO DOS SANTOS, jornalista, ALBERTO ROSA.
6. Lisboa
Arguidos: JOAQUIM DE SOUSA DUARTE, alfaiate, CARLOS ARTUR LOPES CORREIA, delegado de vendas, JOSE GUERREIRO DRAGO, serralheiro, JOÃO AUGUSTO FERREIRA MOTA, programador, AURELIANO JOSE DOS SANTOS, estivador, MIGUEL CAMILO, pedreiro, JOÃO VIEGAS DOS SANTOS, mecânico, JOAQUIM DIOGO VELEZ, empregado de armazém, MARIA JOAQUINA DE SOUSA DOMINGUES, empregada de escritório, FERNANDO JOAQUIM, corticeiro, FAUSTINO MOREIRA DA COSTA, serralheiro civil, JOÃO RIBEIRO DA SILVA, montador.
Foram todos pronunciados sem admissão de caução.
7. 1º Juízo Criminal do Porto
Arguidos: SERAFIM DA FONSECA, técnico de tecelagem, FRANCISCO DE ABREU SOARES, empregado de armazém, JOSÉ ALBERTO ALVES ROCHA PAIVA, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA MAGALHÃES BASTO, servente.
Julgamento marcado para 28/10/71.
8. 1º Juízo Criminal do Porto
Processo em curso - Abuso de Liberdade de Imprensa
Arguidos: CARLOS MANUEL GUERRA FRAIÃO, JOÃO LUIS BENTO PENA DOS REIS, OCTÁVIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, RAUL MANUEL GOUVEIA BORDADO JUNQUEIRO, CARLOS SEQUEIRA RA MENDES.
O denunciante é o Director Geral de Segurança e os réus são a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra.
9. 2º Juízo Criminal do Porto
Arguidos: ANTÓNIO JORGE PAIS RIBEIRO DA CUNHA, LUIS EDUARDO ABREU LIMA RAMOS, MARIA FERNANDA OLIVEIRA MAGALHÃES MATEUS, JORGE FREITAS SEABRA, LUIS CARLOS JANUARIO DOS SANTOS, JOAQUIM FRANCISCO DA MOTA BARBOSA, JOSÉ DUARTE DA SILVA VAZ TEIXEIRA.
(os dois últimos detidos e os restantes encarcerados). Arguida a nulidade da falta de defensor aos interrogatórios, o juiz atendeu-a, afirmando que a recente decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que considerava nulas as declarações tomadas sem a presença de advogado, abrange os processos instruídos pela DGS.

SOLIDARIEDADE PARA COM PRESOS POLITICOS

1. Relativamente à situação do advogado moçambicano dr. DOMINGOS AROUCA, referida em circulares anteriores e cuja prisão se mantém, apesar do seu carácter desumano e discriminatório, foram enviadas recentemente duas exposições: uma, subscrita por 190 advogados portugueses, dirigida ao bastonário da Ordem dos Advogados, insistindo por novas diligências deste organismo; a outra, assinada por cerca de 500 pessoas e dirigida ao Presidente do Conselho.

2. A recente vaga de prisões desencadeou movimentos de solidariedade em diversos sectores da opinião pública nacional e estrangeira. Nomeadamente o caso do dirigente sindical DANIEL CABRITA deu origem a acções de protesto por parte dos empregados bancários, chegando a fazer-se manifestações de rua em Lisboa e no Porto. Também os grandes centros sindicais internacionais, como a Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), a Federação Sindical Mundial (FSM) e a Confederação Mundial do Trabalho (CMT) manifestaram o seu protesto junto do governo português, o que fizeram também as direcções de alguns sindicatos portugueses.

3. Pedindo a libertação de FERNANDO ALBERTO PEREIRA MARQUES, condenado em Abril de 1969 e presentemente a cumprir medidas de segurança em Peniche, foi enviado ao governo português uma carta assinada por conhecidas individualidades francesas, entre as quais Jean Rostand, biólogo, Sarment Schwartz, matemático, Michel Blaise, padre franciscano, André Samentin, padre, Maurice Clavel, filósofo. Pereira Marques era estudante de sociologia na Sorbonne antes de vir a Portugal e ser preso.

4. A libertação de FERNANDO BLENQUI TEIXEIRA, que noticiámos nesta circular, foi devida em grande parte a um notável movimento de solidariedade humana, sobretudo desenvolvida pelos seus colegas engenheiros, que já foi noticiada nos nºs 2 e 6 da circular da CNSPP e de que agora se resumem os pontos essenciais, pelo interesse exemplar desta acção.

- Em Setembro de 1969 foi entregue no Ministério do Interior uma petição assinada por 330 engenheiros pedindo a libertação condicional de Fernando Blenqui Teixeira.

- Reuniram-se, convocados expressamente para o efeito, a pedido do membro regulamentar de sócios e com a assistência de várias centenas de sócios:

em 26/2/70 - Assembleia Regional Extraordinária - Lisboa

em 10/3/71 - Assembleia Regional Extraordinária - Lisboa

em 13/4/71 - Assembleia Regional Extraordinária - Porto

em 8 /6/71 - Assembleia Regional Extraordinária - Coimbra

Destas Assembleias saíram noções, exposições e várias diligências, todas elas aprovadas por aclamação, e tudo tendente a obter a libertação de Fernando Blenqui Teixeira.

- Em 24/5/71 reuniu-se uma Assembleia Geral Extraordinária (1) da Ordem dos Engenheiros que se ocupou do mesmo assunto, tendo-se insistido para que uma delegação fosse entregar ao Ministro do Interior uma petição já assinada por mais de 1000 engenheiros.

- Constituiu-se uma Comissão para a Libertação do Engenheiro Blenqui Teixeira presidida pelo antigo presidente da Ordem, engenheiro Mercier Marques, e posteriormente estendida a todo o país.

- O presidente da Ordem dos Engenheiros, engenheiro Pedro Arsénio Nunes, e outros dirigentes pediram audiências e foram recebidos pelos membros do Governo indicados, entregando exposições e pedindo a sua intervenção no assunto:

11/3/70 - audiência com o Ministro da Justiça

31/3/70 - audiência com o Ministro do Interior

25/6/70 - audiência com o Presidente do Conselho

22/1/71 - segunda audiência com o Ministro do Interior

- Entretanto, o presidente do Conselho Regional da Ordem dos Engenheiros, Engenheiro João da Cunha Serra, e outros dirigentes contactaram repetidas vezes com a DGS chegando a visitar duas vezes o eng. Blenqui Teixeira em Peniche, para acompanhar o processo de libertação condicional.

- Depois das últimas Assembleias, o Ministro do Interior, criticando a intervenção das Assembleias da Ordem, negou-se a receber uma comissão constituída pelos engenheiros Pedro Arsénio Nunes, presidente da Ordem, José Mercier Marques, antigo presidente da Ordem e Presidente da Comissão, Professor Rodrigo Sarmento de Beiras, vice-presidente da mesma Comissão, mas, através do seu Chefe de Gabinete, comunicou por escrito em 16/6/71 que "a liberdade condicional é uma medida jurisdiccionalizada de competência estrita dos tribunais e a sua concessão depende de processo devidamente organizado sôb proposta do Director Geral de Segurança".

- Em 14 de Julho de 1971, o eng. Blenqui Teixeira foi ouvido pela DGS para efeitos do processo de libertação condicional.

- Em 10 de Setembro de 1971, saiu da Cadeia do Forte de Peniche em liberdade condicional.

CAMPO DO TARRAFAL

(Campo de Trabalho de Chão Bom)

O relativo silêncio em que, por vezes, deixam os presos políticos de Angola, Moçambique, Guiné e Cabo Verde não significa que a sua situação seja melhor ou que o seu número seja pequeno, antes pelo contrário, resulta das dificuldades de informação quasi insuperáveis, sobretudo devidas à maior dureza e arbitrariedade dos processos de repressão.

Conseguimos hoje dar algumas informações sobre o "Campo de Trabalho de Chão Bom" a 80 km da cidade da Praia, no concelho do Tarrafal, Ilha de Santiago, em Cabo Verde, que não é o único neste arquipélago, pois conhece-se a existência do Campo de Santa Catarina, para presos políticos caboverdeanos.

O tristemente célebre Campo do Tarrafal, durante longos anos utilizado para encarceramento de presos políticos portugueses, e que fôra extinto em 1945 por pressão da situação internacional, foi reaberto em 1961, agora fundamentalmente para presos políticos africanos, muitos deles internados em resultado de meras medidas administrativas.

O Campo é constituído por uma cerca de terreno arenoso rodeada de arame farpado, por um muro e por um fosso. No conjunto, a sua área é pouco mais do que um campo de futebol e ainda dividido em 3 partes, das quais as duas primeiras, separadas entre si, se destinam aos presos políticos, com duas casernas de madeira pequenas e duas maiores (com cerca de 30 m de comprimento), ainda construídas pelos presos políticos antes de 1945 e sem qualquer beneficiação posterior.

O quadro é constituído por um director (1), um chefe de guardas (2) e um chefe dos serviços administrativos (3). A repressão é confiada, no interior, a 5 guardas brancos da PSP de Luanda (4) e, no exterior, a 32 auxiliares recrutados em Cabo Verde (durante a noite por uma força militar em comissão de serviço).

As condições sanitárias são muito deficientes. O médico (5) faz uma visita semanal muito irregular e dá consulta a um número limitado de doentes. Por ordem do director, os doentes castigados não podem ir à consulta. Os medicamentos fornecidos são escassos e por vezes os presos são obrigados a pagá-los, não lhes sendo em qualquer caso autorizado pedir o seu envio às famílias. Passam-se meses sem que sejam feitas radiografias receitadas pelo médico. Entretanto, um leproso vive lado a lado com outros reclusos.

A alimentação é muito pouco variada, resultando uma dieta extremamente deficiente: durante semanas e semanas arroz de má qualidade com peixe (atum ou albacora, o que é quasi o mesmo) e raras vezes carne de cabra. Apenas uma vez por semana o arroz é substituído por favas.

No que respeita a leituras, só são permitidos livros didáticos (após censura do director, muito demorada). Como periódicos, o desportivo A BOLA e o semanário NOTICIA, geralmente com algumas folhas cortadas. O isolamento ao que se passa no mundo exterior a que os presos são constrangidos constitui um dos aspectos mais cruéis do regime prisional. As visitas não eram autorizadas até 1970.

O regime que era imposto aos presos políticos da Guiné era ainda mais duro e brutal do que o dado aos angolanos, sabendo-se da morte de alguns deles por sub-alimentação.

Em 1970 havia 147 presos políticos angolanos, tendo os últimos 58 presos políticos guineenses sido transferidos em meados de 1969 para o Campo da Ilha das Galinhas (Arquipélago das Bijagós, Guiné).

A primeira leva de presos recebida após a reabertura do campo foi de 32 angolanos, dos quais dois vieram a falecer devido às más condições alimentares e sanitárias (BENJE e MARQUES MONTEIRO) e outros dois ainda nele permanecem (ARMANDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO e NOE DA SILVA SAUDE, estes em cumprimento de medidas de segurança prorrogadas).

Em Setembro de 1963 foram internados - encontrando-se ainda nessa situação - os angolanos JOSE MATEUS VIEIRA GRAÇA (Luandino Vieira), ANTONIO DIAS CARDOSO (muito doente e carecendo de tratamento médico que não lhe tem sido prestado), ANTONIO JACINTO AMARAL MARTINS e LICEU VIEIRA DIAS.

Apesar de encarcerados na prisão de S. Paulo em Luanda desde 1962, deram entrada no campo em Março de 1970, 47 presos políticos angolanos não sujeitos a julgamento (17 da etnia quioca, entre os quais o pastor evangélico FERNANDO MOISÉS, o rei dos quicocos, MAGITA, o príncipe dos quicocos CAPONTE e EVARISTO MIUDO e CASSUTA SOUSA;

3 de Luanda, PACAVIRA, ARMINDO FORTES e OLIM; 2 do sul de Angola; alguns da zona do Zaire, etc.).

Foram internados também durante o ano de 1970 e nas condições já expostas na pag. 5/6 da circular nº 5 da CNSPP 36 jovens angolanos, dos quais apenas se conhece a identidade dos seguintes:

GILBERTO SARAIVA DE CARVALHO, PAIVA DOMINGOS DA SILVA, JUSTINO PINTO DE ANDRADE, VICENTE PINTO DE ANDRADE e ANDRE MATEUS NETO, condenados a 8 anos; EDUARDO SANTANA VALENTIM, condenado a 10 anos; FRANCISCO CAETANO, JAIME GASPAS COHEN, BERNARDO LOPES TEIXEIRA, TITO ARMANDO DOS SANTOS, ALEIXO DE CARVALHO BORGES, AUGUSTO KIALA BENGUE e ALDEMIRO, condenados a 6 anos.

Em relação a estes 36 presos angolanos e a outros 16 detidos na mesma data em Luanda e depois enviados para o Campo de S. Nicolau, perto de MOÇAMEDES, há a salientar que a respectiva condenação resultou de qualquer julgamento. Efectivamente, pouco depois da sua chegada ao Tarrafal, em Outubro de 1970, o director reuniu os presos, comunicando-lhes que tinham vindo para Cabo Verde cumprir "medidas de segurança não prorrogáveis", por despacho do Ministro do Ultramar de 9 de Abril de 1970. Porém, em entrevistas posteriores com alguns dos presos, o director referiu-se já a "fixação de residência" e afirmando que "o Estado tinha poderes para aumentar as penas". Entretanto, o regime prisional para estes detidos é exactamente igual ao que vigora para os que foram condenados em tribunal.

(1) Os directores têm sido, desde 1961:

Intendente QUEIMADO PINTO, posteriormente Governador do Distrito do Huambo e já falecido; Administrador HELDER LIMA, actualmente em serviço em Angola; Tenente POTTIER, director interino posteriormente falecido em combate em Angola; Administrador FIGUEIREDO E FARO, director interino pertencente ao quadro administrativo de Cabo Verde; Administrador VIGARIO, posteriormente colocado em Benguela, Luanda e Lunda e hoje já reformado; Administrador EDUARDO VIEIRA FOMES, actual director, caboverdeano pertencente ao quadro administrativo de Angola.

(2) ANTÓNIO DOS SANTOS

(3) PEREIRA

(4) O guarda TORRES é conhecido entre os presos pela alcunha de "carrasco"

(5) Os médicos têm sido, desde 1961: Dr. MACHADO, civil, avengado, da cidade da Praia; Dr. ATAÍDE LOBO, civil, avengado, da cidade da Praia; Dr. GOULÃO, oficial miliciano do exército; Dr. COIMBRA, oficial miliciano do exército; recusou-se a certa altura a prestar mais serviço por não concordar com o regime imposto pela Direcção do Campo. Dr. GODINHO, civil, avengado, da cidade da Praia; Dr. SANTA RITA, médico actual, civil, avengado, da cidade da Praia.

OS MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO DA POLICIA POLITICA

"É claro que, à falta de pior, chamam tortura a interrogatórios de 3 ou 4 horas; mas então só a Policia portuguesa fará interrogatórios desses aos acusados?"

(da entrevista do Presidente do Conselho ao "Svenska Dagbladet")

1. Com 204 assinaturas foi enviada ao Presidente do Conselho em Junho de 1971 uma carta de que se transcrevem algumas passagens:

..."Entre as diversas prisões contam-se as de Joaquim de Sousa Duarte, do seu cunhado Manuel Coelho, de Aureliano Joaquim José dos Santos, de Augusto Lindolfo, da mulher deste, Ana Lindolfo com sua filha de dois anos de idade e de alguns outros cidadãos. Contam-se ainda a prisão de 17 jovens estudantes da Faculdade de Ciências, invadida pela policia.

Tendo Joaquim de Sousa Duarte sido preso em Maio, esteve três semanas sem receber visitas ao fim das quais pôde finalmente ser visto por sua mulher. O estado em que Joaquim de Sousa Duarte apareceu atinge um tal grau de desumanidade que nenhum homem consciente pode ficar indiferente: arrastando-se, por não poder andar, cheio de escoriações, sem a noção do tempo e sem reconhecer os seus familiares que o visitaram, Joaquim Duarte era bem a figura de quem esteve sujeito aos mais brutais interrogatórios da Direcção Geral de Segurança, e, certamente continua a estar.

Por sua vez, Augusto Lindolfo, preso cerca do dia 30 de Maio foi tão selvaticamente agredido pelos agentes da policia politica no próprio local da detenção que ficou imediatamente inanimado. Tendo-se seu pai deslocado à sede da Direcção Geral de Segurança solicitando a autorização para visitar Augusto Lindolfo, o que não conseguiu, foi-lhe afirmado o seguinte: "já que andámos tanto tempo para o prendermos agora faremos dele o que quisermos". ...

Manuel Coelho, que esteve três semanas sem receber qualquer visita, apresentou-se nesta igualmente com diversas escoriações. Aureliano dos Santos preso em 2 de Junho só teve a primeira visita no dia 22. Inclusivamente, os familiares dos presos que têm tentado obter junto da Direcção Geral de Segurança autorização para os visitarem tem sido ameaçados de prisão. Escusado será dizer que os advogados dos detidos muito menos puderam contactar com eles.

Os factos acabados de citar, relacionados com a recente tentativa de suicidio por envenenamento de Mota Barbosa, licenciado em direito e preso em Caxias a aguardar julgamento, depois de interrogatórios em que esteve onze dias e onze noites na tortura do sono somente intercalados por uma noite em que lhe foi permitido dormir fazem-nos rezear pela vida dos cidadãos detidos nas prisões da Direcção Geral de Segurança e que estão sujeitos aos seus métodos brutais de coacção fisica e psicológica.

Têm os signatários fortes razões para pensar que os recentes discursos de V. Exa. deixaram a porta aberta para esta escalada da violência a que se assiste, sem respeito pela defesa dos mais elementares direitos, da dignidade e da própria vida dos presos politicos.

Revoltados, que não surpreendidos com os bárbaros interrogatórios a que estão a ser sujeitos os diversos cidadãos presos pela policia politica, os signatários vêm, com o seu mais veemente protesto, exigir que V. Exa., como responsável mais alto pelo Governo e seus instrumentos, termine imediatamente com os actos que estão a ser praticados, que aos presos seja concedida a visita dos seus familiares e advogados e que estes possam acompanhar totalmente a instrução dos processos, independentemente de outras medidas tendentes à total libertação de todos os presos politicos".

2. De entre as numerosas mensagens de que temos conhecimento enviadas ao Chefe do Estado ou a membros do governo sobre este assunto, transcrevemos o seguinte telegrama, enviado ao Presidente do Conselho pela mão de JOSÉ ANTONIO RIBEIRO LOPES:

"Visitei hoje meu filho JOSÉ ANTONIO preocupado estado de saúde confirmação tortura sono 2ª semana tratamento desumano exijo tomada posição V. Exa. e renovo pedido minha carta 26".

3. Apesar da dificuldade em obter noticias acerca do tratamento sofrido pelos detidos, podemos fornecer as seguintes informações:

JOÃO CAMILO sofreu 10 dias de tortura de sono, incluindo 18 (dezoito) horas seguidas de interrogatório.

DIONISIO JARDIM sofreu a tortura de estátua e foi espancado com um cabo de borracha.

JOSÉ PEDRO CORREIA SOARES esteve 16 dias sem visita de familiares, apresentando depois numerosas equimoses denunciando claramente maus tratos.

JOAQUIM DIOGO VELEZ sofreu de 21 a 24 dias de tortura de sono.

MANUEL MARIA CANDEIAS, doante dos rins, sofreu 3 a 4 dias de estátua.

DANIEL CABRITA sofreu cerca de 20 dias de privação de sono, com um intervalo apenas!

4. ALFREDO JOSÉ MARQUES HENRIQUES, regressado do serviço militar em Angola em 27/2/71 e preso em 28/7, esteve pelo menos 4 dias sem dormir. Interrompidas as visitas de família durante uma semana, apresentava a seguir vestígios de sangue na camisa e equimoses na face. Praticou tentativa de suicidio com corte das veias nos pulsos e consequente perda de sangue em quantidade. Sofrendo de afecção ocular, agravada durante a prisão por motivo de espancamento, não lhe foi concedida consulta de oftalmologia a despeito pedidos insistentes, com risco de perda total da visão do olho esquerdo.

Do ^{meu} Senhor

Comandante

TAP - Aero foto

Lisboa

INDIQUE NO CORREIO
COMO ENDEREÇAR
CORRECTAMENTE
A SUA
CORRESPONDENCIA

